



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 042/2003

De 16 de dezembro de 2003

Substitui dispositivos da Lei Municipal nº 045/2001.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

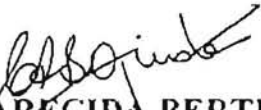
Art. 1º - O item 1.19.1 e 1.19.3, constantes da Tabela I – COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, da Lei Municipal nº 045/2001, de 21 de novembro de 2001, ficam substituídos pelos itens 1.19.1 e 1.19.3 constantes da presente Lei.

Art. 2º - O item “C- OUTROS, nº 4, constante da Tabela IX – COBRANÇA DE TAXAS DE DIVERSÕES PÚBLICAS, da Lei Municipal nº 45/2001, de 21 de novembro de 2001, fica substituído pelo item C –OUTROS, nº 4, constante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marinho”, aos 16 dias do mês de dezembro de 2003 (dois mil e três).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 113, 114 e 115 do livro competente nº 23 (vinte e três)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TABELA IX
COBRANÇA DE TAXAS DE DIVERSÕES PÚBLICA

ITEM	NATUREZA	UFM
C	Outros	
	4 – bares dançantes, bares musicais, restaurantes, com música ao vivo e similares	
	de 01 a 05 eventos	1/mês
	de 06 a 10 eventos	2/mês
	de 11 a 15 eventos	3/mês
	acima de 15 eventos	5/mês

4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TABELA I
COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

ITEM	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (UFM)	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ ÃO (UFM)
1.19.1 – Feirantes	1	1
1.19.3 – Feirantes e Ambulantes	2	5

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TABELA IX
COBRANÇA DE TAXAS DE DIVERSÕES PÚBLICA

ITEM	NATUREZA	UFM
C	Outros	
	4 – bares dançantes, bares musicais, restaurantes, com música ao vivo e similares	
	de 01 a 05 eventos	1/mês
	de 06 a 10 eventos	2/mês
	de 11 a 15 eventos	3/mês
	acima de 15 eventos	5/mês

5.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TABELA I
COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

ITEM	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (UFM)	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ ÃO (UFM)
1.19.1 – Feirantes	1	1
1.19.3 – Feirantes e Ambulantes	2	5

4